



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 109/SRH-CMP, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o inciso XVIII do caput do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º, artigo 1º da Lei Municipal nº 455/2009/PGMP;

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento da interessada, datado de 21 de março de 2025, bem como, cópia da Certidão de Nascimento de **PEDRO RAFAEL OLIVEIRA LEAL, (filho)**, nascido em 16/03/2025, lavrado em livro no Cartório do 2º Ofício de Parintins Amazonas;

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Maternidade de 180(cento e oitenta) dias consecutivamente à Servidora Comissionada **SOLANGE MORAES DE OLIVEIRA**, Dir. Dept. Patr. e Almoxarifado, matrícula nº 539, RG. nº 2371332-1, SSP/AM., emissão: 26/05/2017 e CPF nº 015.890.282-36, nos seguintes períodos:

- 120(cento e vinte) dias, para dar cumprimento ao inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.

PERÍODO: 17 de março de 2025 a 14 de julho de 2025.

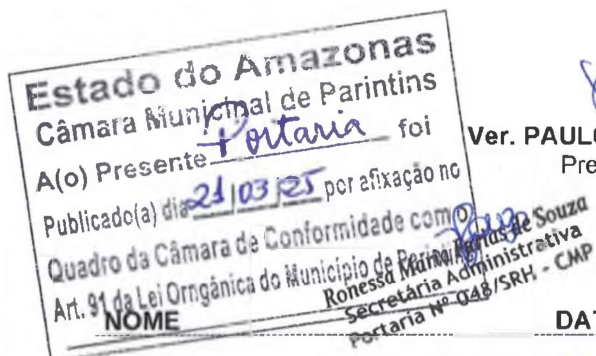
- 60(sessenta) dias, de acordo com o disposto no § 1º, art. 1º, da Lei Municipal nº 455/2009/PGMP.

PERÍODO: 15 de julho de 2025 a 12 de setembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ex tunc.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de março de 2025.



Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal

NOME	DATA	CIENTE
SOLANGE MORAES DE OLIVEIRA	21/03/2025	Solange Moraes de Oliveira